EDITAL Nº002/2025 – COMISSÃO CENTRAL

A Comissão Central do processo de indicação de Diretores Escolares, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

A Lei Municipal Nº 2.209/2025 de 29 de julho 2025 que define critérios, mediante Avaliação de Mérito e Desempenho, para indicação de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências;

FAZ SABER: A relação dos professores da Rede Municipal de Educação, APTOS a participarem do processo de indicação para diretores escolares, para Avaliação de Mérito e Desempenho e o cronograma de avalições.

Art. 1° O processo de indicação de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste, sofreu alterações nas datas, considerando a finalização do curso de Gestão Escolar e realização da Avaliação Escrita;

Art. 2° A Comissão Central avaliou a documentação dos interessados ao cargo de Diretor, apresentada no ato de inscrição, sendo considerados **APTOS** os relacionados abaixo, conforme o contido no Edital nº 001/2025 e de acordo com a instituição de ensino a qual se inscreveu:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Osmarete Silviane Caragnato Lunardi;

II - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão – Rosilene Moretti Dalbosco;

III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini – Ellen Luci Piloneto;

IV – Escola Municipal Irmão Josafat Kmita – Franciele Tercia Gnoatto;

V – Escola Municipal Nereu Ramos – Sirlei Ana Klein;

VI – Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza – Jackson Everton Scatolin e Simone Aparecida dos Santos.

Art. 3º. A Comissão Escolar irá realizar a Avaliação de Mérito e Desempenho dos interessados com inscrição validada pela Comissão Central, no dia 07/11/2024, no Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º. A Comissão Escolar irá organizar a apresentação do Plano de Gestão Escolar, à comunidade escolar, até o dia 14/11, por meio de assembleia ou ampla divulgação/exposição.

Art. 5º. A Comissão Escolar, juntamente com a Comissão Central, irá divulgar o resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho, por meio de edital próprio, sendo considerados **APTOS** a indicação ao Cargo de Diretor Escolar, os inscritos que obterem 110 pontos de 140 pontos, de acordo com a Lei nº 2.209/2025.

Parágrafo Único: Do resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho caberá pedido justificado de reconsideração no prazo de 24h (a contar o primeiro dia útil), à própria Comissão Escolar responsável pela avaliação, a qual irá acatar ou não o pedido, publicando o novo resultado por meio de edital.

Art. 6º. O chefe do Poder Executivo, de posse da lista dos interessados **APTOS** ao Cargo de Diretor Escolar, irá elaborar Portaria de Nomeação para início da Gestão em janeiro de 2026.

Art. 7º. As dúvidas e casos omissos surgidos durante o processo de indicação para o Cargo de Diretor Escolar serão dirimidos pela Comissão Central.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, 03 de novembro de 2025.

Andréia A. Alves

Andréia Antunes Alves

Presidente da Comissão Central